

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 51/2023

Concorrência nº 001/2023

Processo nº 039/2023

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS ESTRUTURAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.096.767/0001-61, com sede à Avenida São Luiz, nº 1758, Sala 01, Bairro Herval, CEP nº 98700-000, na cidade de Ijuí/Rs, doravante denominado de **CONTRATADO**, neste ato representada por Jacson Weich Lemos, Brasileiro, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF sob o nº 001.249.380-51 doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, na Concorrência nº 01/2023, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a aditivo de valor, sendo o valor adicional de R\$ 2.150,15 (dois mil cento e cinquenta reais com quinze centavos), em vista o contrato original (cláusula quarta).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 02 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS ESTRUTURAR LTDA
Contratada